

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 66

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 11 de abril de 2015

## MPPE participa com 126 promotores da Semana Nacional do Júri

Serão julgados, preferencialmente, os casos referentes a processos iniciados até 31/12/09, da Meta 4 da Enasp

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participará da II Semana Nacional do Júri, em Pernambuco, com 126 promotores de Justiça para atuar nos julgamentos que serão realizados de 13 a 17 de abril, em 132 Comarcas. Para essa segunda edição, o Tribunal de Justiça de Pernambuco agendou 488 júris. A Semana está sendo promovida em conjunto pelo Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público em todos os Estados da federação.

Serão julgados, preferencialmente, os casos referentes a processos iniciados até 31 de dezembro de

2009, que compõem a Meta de Persecução Penal (Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp).

No MPPE, a organização da atuação dos promotores de Justiça nos julgamentos marcados para a Semana Nacional está sob a responsabilidade do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal (Caop Criminal), coordenado pelo promotor de Justiça Carlos Vitorio. “A participação do MPPE nessa segunda edição contou com o comprometimento e esforço dos coordenadores de Circunscrições, Conselho Superior, Procuradoria Geral de Justiça e promotores de Justiça para conseguir atuar no



maior número de julgamentos agendados”, destacou Carlos Vitorio. De acordo com o coordenador, além dos titulares, diversos promotores de Justiça suspenderam férias e outros aceitaram atuar nas Comarcas em que não são titulares, a partir de portaria os designando, para contribuir com a Semana.

Em reunião realizada no TJPE, na qual participaram o coordenador Carlos Vitorio, defensor

público, José Antônio Fonseca de Melo; e presidida pelo desembargador Alexandre Assunção, responsável pela Meta Enasp em Pernambuco, ficou acordado que os júris em que não tiver disponibilização pelos órgãos competentes de promotores de Justiça ou defensores públicos nas comarcas, estes seriam adiados pelo Poder Judiciário, de forma antecipada, por meio de comunicação do desembargador aos juizes das comarcas, evitando assim o uso desnecessário dos serviços e recursos públicos, que seriam despendidos com as instalações

das sessões, o transporte e a escolta dos réus presos”. O MPPE enviou, na quinta-feira (9), ofício ao TJPE pedindo o adiamento de 80 júris, nas comarcas do Recife, Jaboatão, Arcoverde, Agrestina, Água Preta, Amaraji, Buenos Aires, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Cortês, Gammeleira, Inajá, Ipubi, Itaquitinga, Itambé, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jupi, Lagoa de Itaenga, Mirandiba, Pedra, Santa Cruz do Capibaribe, Saloá, Serra Talhada, São Bento do Una, São José da Coroa Grande, São José do Belmonte, Sertânia, Tacaratu e Venturosa.

“Estamos trabalhando no limite do efetivo dos promotores de Jus-

tiça Criminais, dos que atuam no cível e no criminal, como os do Interior; e, ainda, convocando outros para atuar especificamente nos julgamentos da Semana”, explicou o coordenador do Caop Criminal. Para Carlos Vitorio, a expectativa é que o Estado de Pernambuco supere a marca de 352 julgamentos realizados em 2014, que o consagrou como o Estado que mais realizou júris na primeira edição da Semana Nacional.

**Dados de 2014** – A I Semana Nacional do Júri em Pernambuco realizou 352 júris, das 453 sessões marcadas pelo TJ. Participaram 132 promotores de Justiça e 123 magistrados.

### URBANISMO

## MP recomenda suspensão das obras da Via Metropolitana Norte

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomenda à Secretaria Estadual das Cidades que proceda à imediata suspensão das obras da Via Metropolitana Norte, até a concessão de nova e eventual licença ambiental pela Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH), precedida de competente Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e de audiência pública. A obra implica a supressão de vegetação em área de proteção permanente de Olinda, supressão esta autorizada pela Lei Estadual nº 15.247/2014.

O MPPE recomenda também à CPRH que suspenda imediatamente os efeitos da licença ambiental já concedida para as obras da

Via Metropolitana Norte, até a concessão de nova e eventual licença ambiental, após a análise dos EIA e RIMA e a realização da audiência, como fase integrante do licenciamento, sob pena de invalidade da licença eventualmente concedida. A CPRH deve ainda exigir da empresa executora a realização dos EIA e RIMA.

Tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda, com atuação na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural e na 4ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Paulista, com atuação na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural e Consumidor inquérito civil conjunto destinado a acompanhar e

fiscalizar o Projeto da Via Metropolitana Norte, corredor viário de 6,1 Km de extensão, concebido para ligar o Litoral Norte ao Recife, conectando a Rodovia PE-15 à PE-01, até as imediações da Ponte do Janga.

Durante o trâmite do inquérito civil, não foi identificado o EIA-RIMA referente à supressão vegetal no site do CPRH e não se obteve resposta oficial do órgão no prazo legal. Por sua vez, a Secretaria Estadual das Cidades informou que a atual licença foi emitida pela CPRH sem que houvesse a exigência da apresentação de EIA. Para o MPPE, mesmo a despeito da realização de audiência pública pela Secretaria, no dia 9 de maio de 2012, a ausência do EIA toma-a

inócua, ante à impossibilidade de discussão adequada acerca das consequências ambientais do empreendimento.

De acordo com a recomendação, a iniciativa do MPPE considerou a Lei Estadual nº 11.206/1995, que determina a proibição da supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública, desde que precedida de lei específica e elaboração de EIA e RIMA e licenciamento do órgão competente.

Os órgãos devem informar se acatam ou não a recomendação, no prazo de cinco dias. A recomendação foi expedida pelos promotores Belize Câmara e Hidir Flávio.

### REDE DE DEFESA

## MP adere ao sistema Consumidor vencedor

O MPPE, por meio do Caop Consumidor, reuniu, na manhã da sexta-feira (10), promotores de Justiça e órgãos como Adecon, Juizados Especiais, Aduseps e Procons, para lançamento da adesão ao sistema Consumidor Vencedor e criação da rede de defesa do consumidor no Estado. Sob a presidência da coordenadora do Caop Consumidor, promotora de Justiça Liliane Fonseca, no encontro ficou definida a atuação conjunta dos órgãos, para fortalecer a atuação da rede de proteção ao consumidor. A primeira reunião do grupo ficou marcada para o dia 11 de maio.

Na ocasião, foram apresentados dois rankings, um do Procon e outro dos Juizados Especiais, com as empresas campeãs de reclamação em 2014. A ideia é fazer uma atuação articulada e conjunta, iniciando as ações por essas empresas.

“A união dos órgãos talvez seja uma alternativa para fazer com que essas empresas melhorem os serviços ofertados aos cidadãos”, destacou a Liliane Fonseca. A ideia é que, além do MPPE, outros órgãos instalem procedimentos administrativos para a empresa, sobre o mesmo assunto. “Trabalhar pelo ranking de acordo com as questões mais reclamadas para não perder o foco, sendo essa a principal estratégia”, destaca.

Também ficou definido no encontro que a primeira atuação do grupo irá focar nos serviços essenciais. Inicialmente, cada órgão irá fazer um levantamento interno para identificar qual é a principal queixa, para, posteriormente, tentar um entendimento com a empresa.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 740/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 97/2015, protocolado sob o SIG N.º 0013958-8/2015, oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 39/2015, oriundo da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 070/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 632/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

#### Onde se lê:

##### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira

##### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.04.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa
21.04.2015	Terça-feira	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues

##### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
12.04.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa

#### Leia-se:

##### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

##### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.04.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
21.04.2015	Terça-feira	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa

##### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
12.04.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Kívia Roberta de Souza Ribeiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 741/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento nº 9037-1/2015, protocolado em 05/03/2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 50/2015;

#### RESOLVE:

I – APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE a servidora **ALINE IRINEU TIMÓTEO**, matrícula nº 163.382-1, no cargo de Técnico Ministerial Suplementar, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurando-lhe os proventos integrais, **bem como estabilidade financeira na função de chefe de Seção, sigla FDI-2.**

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 742/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento nº 9039-3/2015, protocolado em 05/03/2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 51/2015;

#### RESOLVE:

I – APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE a servidora **REGINA MARIA QUEIROZ DE LIMA**, matrícula nº 162.818-6, no cargo de Técnico Ministerial Suplementar, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurando-lhe os proventos integrais, **bem como estabilidade financeira na função de chefe de Seção, sigla FDI-2.**

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 743/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão da Infância e Juventude da Capital;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Modificar o teor Portaria POR-PGJ N.º 629/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

#### Onde se lê:

##### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
18.04.2015	Sábado	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte	3ª PJ Abreu e Lima
19.04.2015	Domingo	Núbia Maurício Braga	3ª PJDC Capital

#### Leia-se:

##### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
18.04.2015	Sábado	Núbia Maurício Braga	3ª PJ Abreu e Lima
19.04.2015	Domingo	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte	3ª PJDC Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 744/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar o Bel. **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**, Promotor de Justiça de Sairé, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, no mês de abril/2015, durante as férias da Bela. Fabiana de Souza Silva Albuquerque.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 745/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** a Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

#### RESOLVE:

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares, face férias/licenças, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Sertânia	062ª	Diego Albuquerque Tavares	01 à 30/04/2015

II - Determinar que os Promotores de Justiça, ora indicados, comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 746/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para atuar no dia 15/04/2015, no processo nº 0002239-06.2011.8.17.0660, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Goiana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguiinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Adélia Andrade, Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**www.mppe.mp.br**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 747/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem nas sessões da Semana Nacional do Júri, junto à 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital:

MEMBRO	DATA	HORÁRIO
Helena Martins Gomes e Silva	15/04/2015	09:00
Fabiano de Araújo Saraiva	16/04/2015	09:00

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 748/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 37/2015 - 6º CIRC, da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **NATÁLIA MARIA CAMPELO**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	DATA
14/04/2015	0002262-35.2005.8.17.1250
17/04/2015	0000004-92.1981.8.17.1250

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 749/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 38/2015 - 6º CIRC, da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, referente ao processo nº 526-46.2014.8.17.0480, a ser realizada no dia 15/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 750/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, e em exercício na função de Coordenador do CAOP Criminal, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Serra Talhada, referente ao processo nº 0000814-21.2006.8.17.1370, a ser realizada no dia 15/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 751/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 40/2015 - 6º CIRC, da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de São Caetano, referente ao processo nº 0000695-96.2012.8.17.1290, a ser realizada no dia 14/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 727/2.015**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Dispensar as Belas. **ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA**, 14ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, e **LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**, 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 561/2015, a partir da presente data.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 08 de abril de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador-Geral de Justiça  
(Republicado)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos

**09.04.2015**

Expediente n.º: 1333/15  
Processo n.º: 0011813-5/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 332/15  
Processo n.º: 0012033-0/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 311/15  
Processo n.º: 0012038-5/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 259/15  
Processo n.º: 0012036-3/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 1911/15  
Processo n.º: 0012043-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 475/15  
Processo n.º: 0012005-8/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 321/15  
Processo n.º: 0012039-6/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0012010-4/2015  
Requerente: **CICERO ARMANDO VENTURA DE SÁ**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao GAEP.*

Expediente n.º: 2683/15  
Processo n.º: 0011810-2/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 189/15  
Processo n.º: 0011815-7/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 2725/15  
Processo n.º: 0012035-2/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 043/15  
Processo n.º: 0012093-6/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO - TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 003/15  
Processo n.º: 0011980-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 133/15  
Processo n.º: 0011989-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 132/15  
Processo n.º: 0011992-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 002/15  
Processo n.º: 0011977-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 341/15  
Processo n.º: 0011839-4/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital.*

Expediente n.º: 285/15  
Processo n.º: 0011817-0/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0012514-4/2015  
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 374/15  
Processo n.º: 0012433-4/2015  
Requerente: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0012444-6/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 018/15  
 Processo n.º: 0011447-8/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital com cópia ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 346/15  
 Processo n.º: 0011833-7/2015  
 Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Aliança.*

Expediente n.º: 137/15  
 Processo n.º: 0012166-7/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 1226/15  
 Processo n.º: 0012250-1/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0012246-6/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0012245-5/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 418/15  
 Processo n.º: 0012437-8/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 305/15  
 Processo n.º: 0012446-8/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 401/15  
 Processo n.º: 0012439-1/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 361/15  
 Processo n.º: 0012441-3/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 383/15  
 Processo n.º: 0012436-7/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0011843-8/2015  
 Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor para distribuição aos membros do SNDC.*

Expediente n.º: 036/15  
 Processo n.º: 0011158-7/2015  
 Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0011840-5/2015  
 Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor para distribuição aos membros do SNDC.*

Expediente n.º: 121/15  
 Processo n.º: 0011733-6/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 252/15  
 Processo n.º: 0011816-8/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 273/15  
 Processo n.º: 0011818-1/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 465/015  
 Processo n.º: 0011827-1/2015  
 Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 371/15  
 Processo n.º: 0011759-5/2015  
 Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital.*

Expediente n.º: 351/15  
 Processo n.º: 0011831-5/2015  
 Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Condado.*

Expediente n.º: 122/15  
 Processo n.º: 0011738-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 259/15  
 Processo n.º: 0009737-8/2015  
 Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 1903/15  
 Processo n.º: 0011809-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 129/15  
 Processo n.º: 0011731-4/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 014/15  
 Processo n.º: 0010358-8/2015  
 Requerente: **FERNANDA FERREIRA BRANCO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Sílvio José Menezes de Tavares.*

Expediente n.º: 128/15  
 Processo n.º: 0011728-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: Of. nº 122/15  
 Processo n.º: 0008519-5/2015  
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Sílvio José Menezes de Tavares.*

Expediente n.º: 047/15  
 Processo n.º: 0010784-2/2015  
 Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Sílvio José Menezes de Tavares.*

Expediente n.º: 2237/15  
 Processo n.º: 0010707-6/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0010715-5/2015  
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 120/15  
 Processo n.º: 0011735-8/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 332/15  
 Processo n.º: 0011753-8/2015  
 Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0012266-8/2015  
 Requerente: **CNMP**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Ciente. Defiro o pedido. Comunique-se.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0009837-0/2015  
 Requerente: **GILVÂNIA FERNANDES DA SILVA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Fundações, Entidades e Organizações Sociais da Capital.*

Expediente n.º: 1669/15  
 Processo n.º: 0010309-4/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1841/15  
 Processo n.º: 0011395-1/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1834/15  
 Processo n.º: 0011396-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1782/15  
 Processo n.º: 0011180-2/2015  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de abril de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Promotor de Justiça  
 Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**Dia 09.04.2015**

Expediente n.º: 409/2015  
 Processo n.º: 0012919-4/2015  
 Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *defiro o pedido. Ao apoio do gabinete para as providências necessárias*

Expediente n.º: 071/2015  
 Processo n.º: 0013528-1/2015  
 Requerente: **ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *defiro o pedido. Ao apoio do gabinete para as providências necessárias*

Expediente n.º: 130/15  
 Processo n.º: 0013614-6/2015  
 Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 001/15  
 Processo n.º: 0013992-6/2015  
 Requerente: **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0013856-5/2015

Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 196/15  
Processo n.º: 0013775-5/2015  
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 063/15  
Processo n.º: 0013572-0/2015  
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 091/15  
Processo n.º: 0013568-5/2015  
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 053/15  
Processo n.º: 0013562-8/2015  
Requerente: **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 040/15  
Processo n.º: 0011657-2/2015  
Requerente: **JULIANA PAZINATO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0011661-6, 0011663-8, 0011845-1, 0011849-5, 0011871-0, 0011874-3, 0011899-1, 0011916-0, 0012147-6, 0012155-5, 0012252-3, 0012255-6, 0012369-3, 0012372-6, 0012463-0, 0012484-1, 0012486-3, 0012488-5, 0012491-8, 0012663-0, 0012664-1, 0012665-2, 0012667-4, 0012677-5, 0012711-3, 0012779-8, 0012781-1, 0012782-2, 0012793-4, 0012796-7, 0012824-8, 0012845-2, 0012896-8, 0012897-0, 0012925-1, 0012927-3, 0013020-6, 0013037-5, 0013043-2, 0013073-5, 0013150-1, 0013194-0, 0013227-6, 0013243-4, 0013269-3, 0013274-8, 0013391-8, 0013395-3, 0013402-1, 0013504-4/2015, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, arquivar-se em pasta própria.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de abril de 2015.

**José Bispo de Melo**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:**

**Dia 09.04.2015**

Expediente n.º: 94/2015  
Processo n.º: 0013234-4/2015  
Requerente: **STANLEY ARAÚJO CORÉA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ N° 725/2015, publicada em 09.04.2015. Arquive-se.*

Expediente n.º: 44/2015  
Processo n.º: 0013932-0/2015  
Requerente: **EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ N° 724/2015, publicada em 09.04.2015. Arquive-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de abril de 2015

**José Bispo de Melo**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

**A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça, Dr. Ulisses de Araújo e Sá Júnior, exarou o seguinte despacho:

**Dia: 09/04/2015**  
**Procedimento Administrativo nº: 2014/1736745**  
**Interessado: Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça, Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.**  
**Assunto: Pagamento de Auxílio-Moradia aos membros ativos casados com outro membro do Ministério Público ou do Poder Judiciário**  
**Acolho integralmente a Manifestação da ATMA e INDEFIRO o requerimento da Associação do Ministério Público de Pernambuco, em face da impossibilidade jurídica do pedido. Encaminhe-se cópia da presente decisão à requerente, por seu Presidente. Publique-se.**

Recife, 10 de abril de 2015.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos  
(**Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015**)

## Corregedoria Geral do Ministério Público

**PORTARIA CGMP N.º 004/2015**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 92, §1.º, inciso II, 96, 96-A c/c 96-B e 97, todos da Lei Complementar Estadual n.º 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público – LOEMP), com suas alterações posteriores e com amparo no artigo 247 da Lei Complementar Federal n.º 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), de aplicação subsidiária;

**CONSIDERANDO** os fatos constatados na Sindicância n.º 001/2015, instaurada para apurar a razão pela qual existiam, nas Promotorias de Justiça de ..., 85 (oitenta e cinco) procedimentos sem movimentações, sem cumprimento de manifestações do Ministério Público e sem registros no sistema Arquimedes;

**CONSIDERANDO** que, após a instrução, restou comprovada a existência de indícios de que os referidos procedimentos, antes da realização das Correições Ordinárias nº ... e .../2012 nas Promotorias de Justiça de ..., levadas a efeito em ..., foram colocados em uma caixa por determinação do(a) Promotor(a) de Justiça ... e tirados do alcance da equipe da Corregedoria, além de haverem permanecido por mais 01 (ano) sem atuação ministerial e sem registro no sistema Arquimedes;

**CONSIDERANDO** que esses fatos revelam a prática de condutas que, em tese, importam quebra dos mandamentos estabelecidos pela LOEMP, em especial daqueles previstos nos artigos 72, incisos I, II, IV, VI e XI, art. 80, inciso I, e art. 81, inciso III, todos da LOEMP, segundo os quais, deve o agente ministerial, *“manter ilibada conduta pública e particular”, “zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções”, “obedecer aos prazos processuais”, “desempenhar, com zelo e presteza, as suas funções”, “alimentar as bases de dados, apresentar relatórios e prestar informações solicitadas pelos órgãos da instituição”,* além de implicar em flagrante desrespeito para com um dos órgãos de Administração Superior deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprofundar a responsabilidade do(a) supracitado(a) agente ministerial em relação aos mencionados fatos, mediante procedimento que lhe assegure a mais ampla defesa;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a competência atribuída a este Corregedor-Geral do Ministério Público, nos termos dos artigos 16, inciso V, e 96 *caput*, da supramencionada lei;

**RESOLVE:**

**I –** Converter a Sindicância Investigatória n.º 001/2015, instaurada no âmbito desta Corregedoria pela Portaria CGMP n.º 002/2015, em **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para o fim de apurar a responsabilidade do(a) Bel(a). ..., Promotor(a) de Justiça da Comarca ..., em relação aos fatos constatados na Sindicância supra indicada, a qual, eventualmente comprovada, implicará quebra dos

deveres funcionais inerentes às atribuições ministeriais, notadamente das prescrições contidas nos arts. 72, incisos I, II, IV, VI e XI, art. 80, inciso I, e art. 81, inciso III, passíveis das punições contidas no artigo 79, incisos I e II, em face do que dispõe o art. 80, incisos I e II e art. 81, incisos I e III, todos da multicitada LOEMP;

**II –** Designar os Procuradores de Justiça Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade e Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto para, sob a presidência deste Corregedor-Geral, integrarem a **Comissão de Processo Disciplinar**, devendo a Comissão ser instalada, iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria;

**III –** Nomear o Promotor de Justiça **FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO**, Assessor da Corregedoria-Geral, para secretariar a Comissão Processante.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Recife, 08 de abril de 2015.

**Renato da Silva Filho**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA CENTRAL DE INQUÉRITOS

#### TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA –MARÇO 2015

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR (FEVEREIRO)	DISTRIBUIDOS (MARÇO)	DEVOLVIDOS (MARÇO)	SALDO ATUAL
<b>ANA PAULA NUNES CARDOSO</b>	0	0	0	0
<b>CARLAN CARLO DA SILVA</b>	17	0	10	7
<b>LAURINEY REIS LOPES</b>	12	151	158	5
<b>ROSANE MOREIRA CAVALCANTI</b>	15	155	155	15
<b>TOTAL CENTRAL</b>	<b>44</b>	<b>306</b>	<b>323</b>	<b>27</b>

OBS: Os Promotores Ana Paula e Carlan Carlo estão em gozo de férias, no mês em referência.

## Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 09/04/2015**

Expediente: CI 017 /2015  
Processo nº 0009179-8/2015  
Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 053 /2015  
Processo nº 0009566-8/2015  
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 013 /2015  
Processo nº 0009182-2/2015  
Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 019 /2015  
Processo nº 0008985 - 3/2015  
Requerente: Maria Christina Ramos Barboza  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: OF 012 /2015  
Processo nº 0013347-0/2015  
Requerente: Paulo César de Lima  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À Administradora do Prédio Paulo Cavalcante, para pronunciamento.

Recife, 10 abril de 2015

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**No dia 09/04/2015**

Expediente: Ofício 65/2015  
Processo nº 0013406-5/2015  
Requerente: Promotoria de Justiça de Altinho-PE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMTI. Segue para as providências.**

Expediente: CI 024/2015  
Processo nº 0005465-2/2015  
Requerente: Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 020/2015  
Processo nº 0011217-3/2015  
Requerente: Caop Meio Ambiente.  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 048/2015  
Processo nº 0012675-3/2015  
Requerente: CMTI  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: AO Apoio para agendar uma reunião com CMAD, CMYI e SGMP**

Expediente: Ofício 165/2015  
Processo nº 0012755-2/2015  
Requerente: Núcleo de Apoio da mulher  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Segue para as providências.**

Expediente: Ofício 020/2015  
Processo nº 0013246-7/2015  
Requerente: Coord. Das Promotorias de Justiça de Olinda  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.**

Expediente: Ofício 019/2015  
Processo nº 0013306-4/2015  
Requerente: Coord. Das Promotorias de Justiça de Olinda  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À GMECS. Segue para as providências.**

Expediente: CI 101/2015  
Processo nº 0013191-6/2015  
Requerente: Adm. Promotorias de justiça de Olinda.  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À GMECS. Segue para as providências.**

Expediente: Req/2015  
Processo nº 0013211-8/2015

Requerente: Domingos Sávio Pereira de Lima  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.**

Expediente: CI 052/2015  
Processo nº 0013443-6/2015  
Requerente: Departamento Ministerial de Administração de Pessoal.  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências.**

Expediente: CI 036/2015  
Processo nº 0008427-3/2015  
Requerente: Jaques Cerqueira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para colhimento de assinaturas ( PGJ e Coord. De gabinete).**

Expediente: CI 246/2014  
Processo nº 0047018/2015  
Requerente:  
Assunto: Solicitação  
**Despacho:**

Expediente: 054/2015  
Processo nº 0008965-1/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC. Considerando a justificativa do setor demandante, bem como, principalmente, pelo serviço ter sido realizado. Autorizo.**

Expediente: CI 246/2015  
Processo nº 0047018-2/2015  
Requerente: Div. Min. Serviços e Manutenção  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Segue par as providências em relação a criação de Divisão para CMGP.**

Expediente: Ofício 008/2015  
Processo nº 001758-3/2015  
Requerente: Solange Barbosa de Oliveira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento e providências, conforme despacho da AJM.**

Expediente: CI 051/2015  
Processo nº 0010650-3/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMATI. Para conhecimento, pronunciamento e providências.**

Expediente: CI 014/2015  
Processo nº 0013479-6/2015  
Requerente: 45ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMTI. Segue para providências necessárias.**

Expediente: Ofício 3037/2015  
Processo nº 0008674-7/2015  
Requerente: CMATI  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMATI. Para análise e pronunciamento, confirmando ou não o recebimento das certidões.**

Expediente: CI 078/2015  
Processo nº 0013513-4/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À GMECS. Segue para as devidas cotações.**

Expediente: Ofício 053/2015  
Processo nº 0013695-6/2015  
Requerente: Coord. Izabela Maria Leite  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD/DEMTR. Para pronunciamento sobre a viabilidade do pleito, considerando as dificuldades financeiras ora vivenciadas.**

Expediente: Ofício 056/2015  
Processo nº 0013704-6/2015  
Requerente: Coord. Izabela Maria leite.  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Para pronunciamento, lembrando do plano de contingenciamento de despesas.**

Expediente: Ofício 055/2015  
Processo nº 0011905-7/2015  
Requerente: Secretaria de defesa Social – Polícia Militar  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias. De acordo com a disponibilidade dos bens.**

Expediente: Ofício 28/2015  
Processo nº 0010933-7/2015  
Requerente: Secretaria de Administração de Pernambuco – Governo do Estado  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Para conhecimento e providências.**

Expediente: Ofício s/n/2015  
Processo nº 0011410-7/2015  
Requerente: FENASEMPE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.**

Expediente: CI 042/2015  
Processo nº 0014119-7/2015  
Requerente: GMAE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para conhecimento e deliberação.**

Expediente: CI 078/2015  
Processo nº 0012921-6/2015  
Requerente: Div. Min. Serviços e Manutenção  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária para empenhamento da despesa.**

Expediente: Req/2015  
Processo nº 0013637-2/2015  
Requerente: Fábio Dias Costa  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.**

Expediente: Ofício 43/2015  
Processo nº 0012923-8/2015  
Requerente: Coord. da Promotoria de Justiça de Carpina  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Ofício 55/2015  
Processo nº 0013225-4/2015  
Requerente: 1ª Promotoria de Justiça de Ouricuri  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC. Para informar o percentual de reajuste e o impacto financeiro.**

Expediente: 050/2015  
Processo nº 0009458-8/2015  
Requerente: Divisão Ministerial de Material e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 09 de abril de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**No dia 10/04/2015**

Expediente: CI 009/2015  
Processo nº 0014294-2/2015  
Requerente: 21ª Promotoria de Justiça Criminal  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Suporte Técnico/ CMTI. Autorizo: Segue para providências necessárias.**

Expediente: Ofício 077/2015  
Processo nº 0013722-6/2015  
Requerente: Promotoria de justiça de Itambé/PE  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Segue para as providências quanto a verificação de móveis da sede , para que possamos devolvê-la ao Município de Itambé, bem como efetuar a limpeza e pintura, se for caso agendar com a DIMSM no que for de sua atribuição.**

Expediente: Ofício 262/2015  
Processo nº 0013755-3/2015  
Requerente: Promotoria de Garanhuns  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AMSI. Para pronunciamento e controle.**

Expediente: Ofício 015/2015  
Processo nº 0013864-4/2015  
Requerente: Promotoria de Justiça Cível da Capital  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.**

Expediente: Req/2015  
Processo nº 0013818-3/2015  
Requerente: Clarinda de Fátima Gomes da Silva  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Req/2015  
Processo nº 0012416-5/2015  
Requerente: Renata Maria Beltrão Lacerda  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para anexar o parecer(cópia) nº 15/2011, confoirme informado no despacho retro. Após enviar a AJM para pronunciamento sobre a possibilidade jurídica do pedido.**

Expediente: Ofício s/n/2015  
Processo nº 0013894-7/2015  
Requerente: CONSERVGOMES  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Para análise e pronunciamento quanto a possibilidade jurídica do pedido.**

Expediente: Ofício s/n/2015  
Processo nº 0013892-5/2015  
Requerente: CONSERVGOMES  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Para análise e pronunciamento quanto a possibilidade jurídica do pedido.**

Expediente: Ofício 105/2015  
Processo nº 0013816-1/2015  
Requerente: Central de Inquéritos de Garanhuns  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para deliberação, por competência.**

Expediente: CI 060/2015  
Processo nº 0013977-0/2015  
Requerente: Departamento Ministerial de Administração de Pessoal  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Ofício s/n/2015  
Processo nº 0013833-0/2015  
Requerente: Prefeitura do Recife  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária.**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 10 de abril de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015( EM REPETIÇÃO)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015( EM REPETIÇÃO)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** *Contratação de Serviços de Hotelaria com fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de espaço e equipamentos de informática e áudio - visuais, para a realização do Curso sobre Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, na cidade de Recife-PE.*

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:**

**SESSÃO INICIAL:** A ser realizada no dia **24.04.2015, sexta feira, às 14hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362/7388.

Recife, 10 de abril de 2015.

**Onélia Carvalho de O. Holanda**  
Pregoeira/ CPL

## Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 003/2015-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dra. DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco que estão abertas as inscrições para o **Curso sobre Controle Externo da Atividade Policial**, a ser realizado nos dias **04 e 05 de maio de 2015**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nesta cidade, conforme informações a seguir:

Local: Aguardando conclusão de processo licitatório.

Carga Horária: 16 horas/aula

Realização: Procuradoria Geral de Justiça, por meio da Escola Superior do MPPE.

Apoio: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e CAOP Criminal.

Público alvo/Vagas: 80 vagas para os integrantes do MPPE, com prioridade para os membros atuantes na área criminal, a serem preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

Inscrições: até o dia 27 de abril de 2015, por meio de formulário *online* disponibilizado na página <http://www.mppe.mp.br>, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Informações: telefones 81-3182-7348 ou 31827351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Certificado: Será emitido certificado de participação (mínimo de 75% carga horária).

Programação:

Dia 04 de maio (segunda-feira)

8h – Abertura

8h30 às 12h

- Contexto político atual do controle externo da atividade policial;
  - Criminologia do desvio policial;
  - O controle externo da atividade policial no paradigma do Estado Democrático de Direito (direitos fundamentais, legalidade e *accountability*);
  - O controle de direção mediata da investigação policial pelo Ministério Público;
  - O controle de fiscalização processual da legalidade da investigação policial pelo Ministério Público;
- Facilitador: Thiago André Pierobom de Ávila

12h às 14h – intervalo para almoço

14h às 16h

Oficina de estudo de casos práticos sobre o controle processual do Inquérito Policial.

Facilitadores: Cláudio Henrique Portela do Rego; Luis Gustavo Maia Lima, Marcelo da Silva Oliveira e Thiago André Pierobom de Ávila.

16h às 16:30h – intervalo para lanche

16:30h às 18h

Conclusão do estudo de casos da Oficina

18h – Encerramento dos trabalhos do dia.

Dia 05 de maio (terça-feira)

8h às 12h

- Controle de auditoria da atividade policial: rotinas de inspeção em delegacias de polícia, controle de ocorrências policiais que não geram instauração de Inquérito Policial, controle de objetos apreendidos.
  - Articulação entre órgão de coordenação central e órgãos regionalizados de controle externo da atividade policial.
- Facilitadores: Cláudio Henrique Portela do Rego e Luis Gustavo Maia Lima

12h às 14h – intervalo para almoço

14h às 16h

- Tutela judicial do controle externo da atividade policial;
  - Persecução penal do desvio policial: especificidades da investigação do desvio policial (abuso de autoridade, corrupção, tortura), investigação direta pelo Ministério Público, relevância da especialização da atuação ministerial, especificidades da persecução penal em juízo do desvio policial.
- Facilitadores: Luis Gustavo Maia Lima e Marcelo da Silva Oliveira.

16h às 16:30h – intervalo para lanche

16:30h às 18h

Debate sobre a estrutura do MP/PE e demais Estados participantes para o exercício do controle externo da atividade policial

Facilitadores: Cláudio Henrique Portela do Rego; Luis Gustavo Maia Lima, Marcelo da Silva Oliveira e Thiago André Pierobom de Ávila.

18h – Encerramento do curso

Facilitadores

- Cláudio Henrique Portela do Rego, Promotor de Justiça do MPDFT, Conselheiro e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP;
- Luis Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do MPDFT e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP;

- Marcelo da Silva Oliveira, Promotor de Justiça do MPDFT, integrante do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (NCAP);  
 - Thiago André Pierobom de Ávila, Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito Público pela universidade de Brasília, especialista em investigação criminal pela Escola Nacional da Magistratura da França. Promotor de Justiça do MPDFT, coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos.

Recife, 10 de abril de 2015.

**Deluse Amaral Rolim Florentino**  
 Promotora de Justiça  
 Diretora da ESMP

## Promotorias de Justiça

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA SÃO LOURENÇO DA MATA

#### PORTARIA – IC nº 07/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania – Curadoria do Patrimônio Público, da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de nº 2014/1560427, no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de averiguar a notícia de construção irregular em bem público;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 002/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório – PP em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;
- 2) Dê-se baixa do PP no respectivo livro;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
- 4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
- 5) Nomeie-se a servidora Taciana Maria Matos Leão de Almeida para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 6) Cumpra-se o despacho de fls. 49.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2015

**Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda**  
 Promotor de Justiça

Acompanhe as notícias do MPPE  
 também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em  
**foco** | rádio

MP PE  
 Ministério Público de Pernambuco  
 CIDADANIA EM AÇÃO



# Evite falar muito alto. Respeite o silêncio.

Assim, o ambiente de trabalho se torna mais tranquilo.

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

